



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 08/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

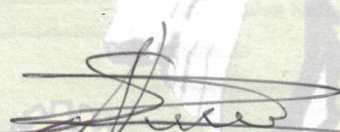
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 11/2017, nº 12/2017, nº 13/2017, nº 16/2017, nº 20/2017, nº 25/2017 e nº 30/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2019.



Ilídio da Silva Neto
Presidente